



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

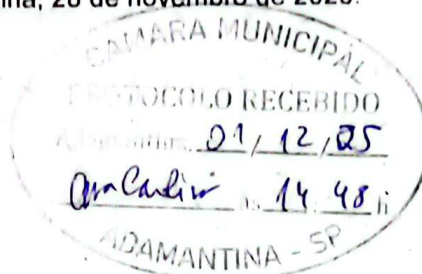
• GABINETE DO PREFEITO •

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 422/2025/GAB.

Adamantina, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.



Ref.: Requerimento nº 226/2025 – Cid José Aparecido dos Santos, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos e Maria Gabriela Costa Calil Bearare.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, informamos que o referido documento já foi devidamente encaminhado à Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A, conforme solicitado.

Além disso, a empresa, considerando suas diretrizes internas, solicitou uma prorrogação do prazo para análise e retorno sobre a demanda apresentada. Em razão disso, gostaríamos de solicitar à Câmara Municipal a concessão de uma prorrogação de 30 (trinta) dias para o atendimento integral da solicitação.

Reiteramos que estamos acompanhando de perto o processo e que, dentro do prazo solicitado, a resposta será encaminhada.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município

Assinado por JOSE CARLOS MARTINS TIVERON (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://adamantina.sp.gov.br/444/Assinador/verificacao.aspx?6126466f-e730-47b4-995c-4ee3baa3d591>